



Ata nº 33

Ao dezasseis dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Henrique Manuel dos Santos Cardoso, Secretario deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

- Dr. António José Ribeiro Braz (Presidente) – Gozo de férias



ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **16 de agosto de 2023**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 32 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Jovim -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Comunicação de alteração da equipa da Unidade Local de Proteção Civil da UF GVJ -

2.4.2. Denúncia de protocolo comodato Associação Desportiva Leões Cabaneses F.C.-----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 32

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 32 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário 120-E do cemitério de Gondomar (S. Cosme) a **Maria de Fátima Moreira da Costa Fortunato**

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Jovim

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Ossário 011B em nome da concessionária Elisa Ferreira Oliveira para o nome de: **Ana Rosa Ferreira de Sousa Moreira, Maria da Conceição Ferreira de Sousa e Óscar Fernando Ferreira de Sousa;**
- Jazigo n.º014 da 06.ª Secção do Cemitério Velho-Parte Nova em nome do concessionário José Manuel Ramos Pereira para o nome de: **Vitor Manuel de Oliveira Ramos. Paulo José de Oliveira Ramos e Silvino Jorge de Oliveira Ramos;**

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO de CONCESSÃO

- Artigos dispensáveis (sepultura s/cabeceira) no coval n.º08T da 03.ª Secção da Nova Ampliação a pedido de: **Rosa Gabriela Abreu Alves Ramos;**



O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Comunicação de alteração da equipa da Unidade Local de Proteção Civil da UF

GVJ

O Senhor Secretário comunicou que a Unidade Local de Proteção Civil desta Autarquia se encontra desfalcada, uma vez que um dos elementos se encontra indisponível para o trabalho por baixa de seguro por tempo indeterminado. Assim, de forma a responder prontamente aos pedidos o trabalhador Lúcio Oliveira, integra a Unidade acima mencionada com efeitos a 01 de agosto do presente ano.

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar a decisão.

2.4.2. Denúncia de protocolo comodato Associação Desportiva Leões Cabaneses F.C.

Nos termos da deliberação do executivo em funções em 26 de junho de 2017, e após mais de 5 anos corridos, deliberou por unanimidade o Órgão Executivo, denunciar o comodato nos termos da quinta e sétima cláusula do protocolo existente. Mais se deliberou encaminhar o protocolo de comodato existente para uma apreciação jurídica.

Ata n.º 33

16/08/2023 Folha n.º

04



A decisão erguer-se no seguimento da publicação da estrutura de missão Recuperar Portugal, através de uma possível candidatura PRR, cujo financiamento é a 100%, na expectativa de devolver mais um espaço à população e de se tratar de uma possível resposta social para pessoas idosas, no qual o Município de Gondomar está disponível para colaborar.

3. Período depois ordem do dia

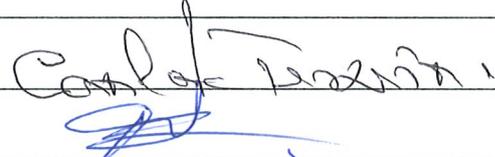
--- Aprovação desta Ata ---

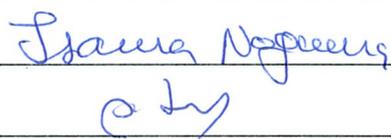
Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Secretario deu por encerrados os trabalhos, eram 19:05horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 21 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Secretario, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----









A funcionária designada para o efeito: ACTORES